

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 059/24 de 05 de julho de 2024.

Outorga título de cidadão brejo-santense ao Advogado José Erinaldo Dantas Filho – natural de Fortaleza – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 04 de julho do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 060/24, **de autoria dos vereadores João Paulo Feitosa Caitano e Francisco Bezerra de Lucena Feitosa**, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de cidadão de Brejo Santo ao **Advogado José Erinaldo Dantas Filho**, por relevantes serviços prestados ao nosso município e ao Estado do Ceará.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Fortaleza - CE.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 05 de julho de 2024.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente